



**Termo Aditivo N° SEI
0545250/2022**

Em 23/08/2022

TERMO ADITIVO I ao TERMO DE FOMENTO N° 04/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA HORTOLÂNDIA - CCVH**, com o objetivo de desenvolver o projeto “Vida Nova, Nova Vida - Desenvolvimento Sustentável e Ativo da Pessoa Idosa”.

Processo SEI! n° 4571/2022

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o n° 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr. **MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO**, Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA HORTOLÂNDIA - CCVH**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.644.557/0001-30, com sede na Rua Geralda Bertola Facca, 399, Vila Hortolândia - Jundiaí/SP, regularmente constituída, sem fins lucrativos, neste ato representada por sua Presidente, Sr^a **HELEN CRISTINE CARLOS DE CAMARGO**, portadora da CI/RG n° 29.469.506-0 e do CPF/MF n° 293.165.568-64, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o **TERMO ADITIVO I ao TERMO DE FOMENTO n° 04/2022**, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - Fica, por força do presente Termo, alterado o Plano de Trabalho integrante do Termo de Fomento n° 04/2022, não havendo alteração do valor global da parceria.

II – Por força do disposto no item I, o Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Fomento nº 04/2022.

III - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo, as demais Cláusulas do Termo de Fomento nº 04/2022, celebrado em 17 de maio de 2022.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente para um só efeito de direito.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

(assinado eletronicamente)

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social.

(assinado eletronicamente)

HELEN CRISTINE CARLOS DE CAMARGO

Presidente - Centro Comunitário da Vila Hortolândia - CCVH



Documento assinado eletronicamente por **Maria Brant de Carvalho Falcão, Gestor da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 23/08/2022, às 11:36, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CRISTINE CARLOS CAMARGO, Usuário Externo**, em 23/08/2022, às 16:57, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 25/08/2022, às 15:46, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0545250** e o código CRC **B5AC9E0D**.



Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8584 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0004571/2022

0545250v6